

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.818 /

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 503.500,00 (quinhentos e três mil e quinhentos reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.01.03.02.061.0201.2.467..339091..125..Sentenças Judiciais.....	150.000,00
02.02.01.04.121.0401.2.501..339039..132..Outros Serv.Terceiros PJ.....	2.500,00
02.02.01.04.121.0401.2.501..449052..133..Eqto Material Permanente.....	1.000,00
02.06.01.04.122.0401.2.023..339039..299..Outros Serv.Terceiros PJ.....	150.000,00
02.07.02.12.365.1205.1.011..449051..351..Obras e Instalações.....	200.000,00
<u>Total</u>	<u>503.500,00</u>

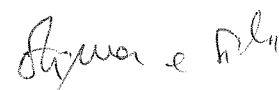
Art. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.01.04.122.0401.2.488..339092..061..Desp.Exercícios Anteriores.....	165.000,00
02.01.01.04.122.0401.2.488..449092..062..Desp.Exercícios Anteriores.....	100.000,00
02.01.01.28.843.0000.0.004..469071..080..Princ.Dívida Contr.Resgatado.....	35.000,00
02.02.01.04.122.0401.2.014..449052..139..Eqto e Material Permanente.....	3.500,00
02.07.02.16.482.1602.1.063..449051..364..Obras e Instalações.....	50.000,00
02.07.02.16.482.1602.1.065..449051..366..Obras e Instalações.....	100.000,00
02.07.02.27.812.2701.1.093..449051..384..Obras e Instalações.....	50.000,00
<u>Total</u>	<u>503.500,00</u>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE MAIO DE 2007.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


FLÁVIO DE LIMA E SILVA
Secretário Municipal da Fazenda


GUSTAVO ZARIF FRAYHA
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação